



ATA N.º 15/2013

REUNIÃO ORDINÁRIA

Local: Sala de Sessões dos Paços do Município.

Data: 15/07/2013.

Iniciada às 16,00 horas e encerrada às 18,00 horas.

Resolvido
Mesclara
João
Al

PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

I. INTERVENÇÃO DOS MEMBROS DO EXECUTIVO

1. INTERVENÇÃO DO SENHOR PRESIDENTE
 - 1.1. SITUAÇÃO FINANCEIRA
 - 1.2. INFORMAÇÕES DIVERSAS
 - 1.3. VOTO DE PESAR
2. INTERVENÇÃO DOS SENHORES VEREADORES
 - 2.1. FUNCIONALISMO
 - 2.2. EDUCAÇÃO

ORDEM DO DIA

I. ADMINISTRAÇÃO GERAL

1. ATAS DAS REUNIÕES
2. PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO ENTRE A CÂMARA MUNICIPAL E A COOPERATIVA AGRÍCOLA DE GRANJA CRL
3. 8.ª MODIFICAÇÃO – 7.ª ALTERAÇÃO ORÇAMENTAL PARA O ANO DE 2013
4. PEDIDO DE TRANSPORTE
5. PEDIDO DE APOIO

II. EDUCAÇÃO

1. REORDENAMENTO DA REDE ESCOLAR PARA O ANO LECTIVO 2013/2014 NO CONCELHO DE MOURÃO

III. ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO E URBANISMO

1. OPERAÇÕES URBANÍSTICAS



IV. PERÍODO DE INTERVENÇÃO ABERTO AO PÚBLICO

A reunião iniciou-se com a presença de:

Presidente: José Manuel Santinha Lopes

Vice-Presidente Manuel Francisco Godinho Carrilho

Vereadores: Dr. Joaquim Maria Dias Gonçalves

Dr.^a Maria Clara Pimenta Pinto Martins Safara

Dr.^a Anabela Ramalho Falcato Caixeiro

A reunião foi presidida pelo Sr. José Manuel Santinha Lopes, Presidente da Câmara Municipal e Secretariada por Vítor Manuel Leal Vidigal, coordenador técnico da Subunidade Orgânica de Recursos Humanos da Unidade Orgânica Administrativa e Financeira.

O Sr. Presidente deu início à reunião com o período de antes da ordem do dia, em cumprimento do artigo 86º da Lei nº 169/99, de 18 de setembro.

PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

I- INTERVENÇÃO DOS MEMBROS DO EXECUTIVO

1. INTERVENÇÃO DO SENHOR PRESIDENTE

1.1. SITUAÇÃO FINANCEIRA:

Foi presente o Resumo Diário da Tesouraria n.º 132, referente ao dia 12 de Julho de 2013, no qual consta que o total de disponibilidades desta Câmara Municipal era de € 16.513,86 (dezasseis mil quinhentos e treze euros e oitenta e seis cêntimos), as operações orçamentais no valor de € 292.295,00 (duzentos e noventa e dois mil duzentos e noventa e cinco euros) e as operações não orçamentais no valor de € 308.808,86 (trezentos e oito mil oitocentos e oito euros e oitenta e seis cêntimos). **Tomado conhecimento.**

1.2. INFORMAÇÕES DIVERSAS

- Decorrem em bom ritmo as obras de beneficiação da rotunda este, em Mourão;
- Estão a ser efectuadas pequenas obras de reparação e beneficiação na Casa do Povo de Mourão e no antigo Posto de São Leonardo;
- Está a ser substituído o piso da sala das sessões do edifício dos Paços do Município;
- Procedeu-se à abertura de um furo de captação de água no antigo Posto de São Leonardo;
- Foi recentemente adquirido um cilindro usado para apoio à reparação das estradas e caminhos do concelho;



Handwritten signatures and initials in the top right corner, including names like 'José Carlos' and 'João'.

- No próximo dia 24 do corrente mês terá lugar na Direcção Regional de Educação do Alentejo, a pedido da CIMAC – Comunidade Intermunicipal do Alentejo Central, uma reunião com o propósito de discutir as intenções de encerramento de escolas por parte do Governo;
- Deu conhecimento do ofício da TGLA – Turismo Terras do Grande Lago Alqueva, em que informa que aquela entidade foi extinta, sendo objecto de fusão e as suas atribuições integradas na Entidade Regional de Turismo do Alentejo;
- O Grupo Coral da Luz convidou o Executivo a assistir ao encontro de grupos corais que irá realizar no dia 28 do corrente mês, por ocasião da XI Semana Cultural organizada pela Associação de Jovens “Campos de Lousa”, de Luz;
- O Tribunal de Contas solicitou o envio de diversas informações relativamente ao processo de visto do contrato de empréstimo no âmbito do PAEL – Programa de Apoio à Economia Local;
- A EDP informou que no próximo dia 21 do corrente mês ocorrerá a interrupção do fornecimento de energia no período da manhã, na freguesia de Luz;

1.3. VOTO DE PESAR

Por proposta do senhor Presidente foi posta à votação a aprovação de um voto de pesar e apresentação aos seus familiares das mais sentidas condolências, pelo falecimento do ex-assistente técnico do mapa de pessoal deste Município, Pedro Lourenço dos Santos Ferreira, ocorrido no dia 14 de Julho de 2013, tendo tal proposta merecido total aprovação do Executivo.

Deliberação tomada por unanimidade.

2. INTERVENÇÃO DOS SENHORES VEREADORES

2.1. FUNCIONALISMO

A Sr.^a Vereadora Anabela Caixeiro chamou a atenção para o facto de haver diversos trabalhadores que sistematicamente não cumprem o seu dever de pontualidade e assiduidade ao serviço, sem serem objecto de qualquer punição, o que põe em causa a igualdade de direitos e deveres de todos os trabalhadores.

ORDEM DO DIA

I – ADMINISTRAÇÃO GERAL

1. ATAS DAS REUNIÕES



Handwritten signatures and initials in the top right corner, including names like José and others.

A ata da reunião de 1 de Julho de 2013 foi aprovada, por unanimidade, com dispensa da sua leitura, em virtude de ter sido previamente distribuído o seu texto a todos os membros do Executivo.

2. PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO ENTRE A CÂMARA MUNICIPAL E A COOPERATIVA AGRÍCOLA DE GRANJA CRL

Pelo Sr. Presidente foi posta à discussão a análise do protocolo de colaboração a celebrar com a Cooperativa Agrícola de Granja CRL, do seguinte teor:

"ESTABELECIMENTO DE PARCERIA COM A COOPERATIVA AGRÍCOLA DE GRANJA NO ÂMBITO DA CRIAÇÃO DE UM CENTRO INTERPRETATIVO E MUSEU DAS MEMÓRIAS DO AZEITE DA GRANJA-AMARELEJA

PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO

Entre

A Câmara Municipal de Mourão

e

A Cooperativa Agrícola de Granja CRL

Considerando que:

A Câmara Municipal de Mourão tem por objectivo apoiar a preservação e manutenção do património Industrial do concelho na vertente de manter a memória viva da produção de azeitona e azeite.

A CMM também reconhece manifesto interesse para o concelho a criação de turismo de qualidade de interessados nesta temática, e como a Cooperativa Agrícola de Granja CRL pretende recuperar um antigo lagar industrial dos anos 50, decidiram:*

Celebrar o seguinte protocolo de colaboração que se rege pelas seguintes cláusulas:

Cláusula 1.ª

O presente Protocolo tem por objectivo manter, promover e dinamizar a cultura do Olival e da produção de azeite "Granja-Amareleja".

Cláusula 2.ª

No âmbito do presente protocolo a CMM e a CAG, comprometem-se a trabalhar em conjunto na promoção turística situado nas instalações da Cooperativa Agrícola de Granja, CRL e que irá ser recuperado nos próximos meses.

Cláusula 3.ª

Fica desde já acordado a possibilidade da realização de eventos conjuntos no "Lagar-Museu" que promovam a manutenção da memória colectiva da história da produção de azeite no concelho.



[Handwritten signatures and initials]

Cláusula 4.^a

Para os anos de 2013 e 2014 as duas entidades irão promover junto das escolas e associações da região visitas e realização de provas de azeite.

Cláusula 5.^a

1. O presente protocolo inicia a produção de efeitos na data da sua assinatura.
2. Caso se verifique qualquer situação, ou impedimento, que dificulte ou impeça a continuação do envolvimento de qualquer das partes no presente protocolo, as mesmas comprometem-se a, de boa-fé, reunir e encontrar uma solução no prazo de 60 (sessenta) dias a contar da data de conhecimento do evento impeditivo, a fim de procurarem reajustar as condições da presente colaboração, tendo em conta as alterações verificadas.

Cláusula 6.^a

Qualquer das partes poderá resolver o presente Protocolo dentro de um prazo razoável, não inferior a 60 dias.

Feito em duplicado, em 26 de Junho de 2013, ficando um exemplar na posse de cada uma das Partes.

Município de Mourão

José Manuel Santinha Lopes

Cooperativa Agrícola de Granja

Manuel Martinho Franco Lavaredas Bio

*** (apesar de se encontrar com a sede no concelho de Mourão, da Cooperativa de Granja, fazem parte as freguesias de S. João Batista – Moura, Póvoa de S. Miguel, Amareleja e Santo Amador. E em relação ao Azeite produzido, o mesmo tem denominação de origem "Azeite de Moura")."*

Apreciado o protocolo acabado de transcrever e não havendo objecções ou pedidos de esclarecimentos, o Sr. Presidente colocou o mesmo à votação tendo merecido total aprovação do Executivo.

Deliberação tomada por unanimidade.

3. 8.^a MODIFICAÇÃO – 7.^a ALTERAÇÃO ORÇAMENTAL PARA O ANO DE 2013

Pelo Sr. Presidente foi apresentada ao abrigo do ponto 1.3. – Modificações do Orçamento do POCAL, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 54-A/99, de 22 de Fevereiro, e ainda



Ju. Pinto
João Gonçalves
Anabela Caixeiro
[Signature]

do artigo 22.º - Modificação aos documentos previsionais da Norma de Controlo Interno, a 7.ª Alteração Orçamental para o ano de 2013.

O documento acima referido, dada a sua extensão, fica arquivado em pasta anexa (anexo n.º 14), fazendo parte integrante desta acta.

Face ao exposto, após análise do referido documento e não havendo objecções ou pedidos de esclarecimento, o Executivo deliberou, por maioria, com três votos a favor e duas abstenções dos senhores Vereadores Joaquim Gonçalves e Anabela Caixeiro, aprovar a 7.ª Alteração Orçamental para o ano de 2013.

4. PEDIDO DE TRANSPORTE

4.1. Foi lida a carta da Comissão de Festas de Nossa Senhora da Conceição, de Mourão, de 29 de Junho último, em que solicita a cedência de transporte para realizar uma excursão à praia, no dia 24/08/2013, tendo em vista angaria fundos para a realização daqueles tradicionais festejos no dia 8 de Dezembro.

O Executivo, após troca de impressões deliberou, por unanimidade, deferir a referida pretensão.

4.2. Foi lida a carta do Grupo Coral Feminino da Granja Flores de Abril, de 30 de Junho último, em que solicita a cedência do autocarro para a realização de uma excursão à praia, no dia 17 ou 31 de Agosto próximo, tendo em vista a angariação de fundos para a organização do habitual encontro anual de grupos corais.

O Executivo, após troca de impressões deliberou, por unanimidade, deferir a referida pretensão.

4.3. Foi lida a carta apresentada em 12 do corrente mês pelo Grupo Coral da Luz, sem número e sem data, em que informa ter sido convidado a actuar em encontros de outras localidades, pelo que solicita a cedência de transporte para as suas deslocações de 10 e 17 de Agosto e 8 de Setembro do corrente ano, a A. do Pinto, Vila Nova de Milfontes e Safara, respectivamente.

O Executivo, após troca de impressões deliberou, por unanimidade, deferir a referida pretensão.

5. PEDIDO DE APOIO



5.1. Foi lida a carta da Comissão de Festas de São Sebastião 2013, de Mourão, de 12 do corrente mês, em que informa que com o objectivo de angaria fundos para a realização daqueles festejos, nos dias 10 e 11 de Agosto do corrente ano, irá realizar dois eventos, um arraial no dia 19 e uma largada no dia 20 do corrente mês, pelo que solicita a cedência do espaço do ringue da Casa do Povo, com um pequeno palco montado, e a fixação de focos de iluminação e quadro de electricidade na Rua de São Sebastião.

O Executivo, após troca de impressões deliberou, por unanimidade, deferir a referida pretensão.

5.2. Foi lida a carta do Grupo Coral Feminino de Granja Flores de Abril, de 11 do corrente mês, em que solicita a cedência de iluminação para a arena da Praça de Touros de Granja, para a realização de novilhada nocturna, no dia 27 do corrente mês.

O Executivo, após troca de impressões deliberou, por unanimidade, deferir a referida pretensão.

5.3. Foi lida a carta da Associação de Jovens "Campos de Lousa", de Luz, de 12 do corrente mês, em que apresenta um orçamento das despesas com os artistas que participarão na XI Semana Cultural 2013 (Banda TDT-1500,00 euros, Duo Musical-400,00 euros, DJ-150,00 euros, Grupos Corais-400,00 euros e Som de Linha-200,00 euros), e solicita a colaboração do Município no sentido de assegurar o pagamento daquelas mesmas despesas.

O Executivo, após troca de impressões deliberou, por unanimidade, autorizar o pagamento das referidas despesas.

II - EDUCAÇÃO

REORDENAMENTO DA REDE ESCOLAR PARA O ANO LECTIVO DE 2013/2014 NO CONCELHO DE MOURÃO

Sobre este assunto foi lido o ofício da Direcção de Serviços da Região do Alentejo do Ministério da Educação e Ciência, n.º S/5903/2013, de 2013-07-02, em que solicita a emissão do competente parecer sobre a proposta de encerramento, a partir do próximo ano lectivo, da Escola do 1.º Ciclo do Ensino Básico da Aldeia da Luz, atendendo a que a mesma tem actualmente a frequência de 8 alunos e previsão de 5 alunos para o próximo ano lectivo.

O Executivo, após demorada troca de impressões deliberou dar parecer desfavorável à proposta de encerramento da Escola do 1.º Ciclo do Ensino Básico da Luz, com base nos fundamentos que seguidamente se transcrevem e que constam do pedido de



[Handwritten signatures and initials]

excepcionamento enviado à Equipa Multidisciplinar da DRSA através do ofício n.º 1068, de 2103-06-05:

"A EBI de Mourão como escola de acolhimento possui falta de condições logísticas. No ano lectivo 2009/2010, 10 crianças não puderam frequentar o 1.º ano por falta de sala para fazer duas turmas, pelo que 7 dessas crianças tiveram de fazer a sua matrícula para a EB1 da Luz, e aí renovaram a matrícula para os anos lectivos 2010/2011, 2011/2012 e 2012/2013;

A Empreitada do Centro Escolar não foi adjudicada devido à situação económica e financeira do Município, mantendo-se assim a falta de condições logísticas para acolher os alunos da EB1 da Luz;

A EB1 da Luz é uma infra-estrutura nova, construída de raiz em 2002, aquando da construção da Nova Aldeia da Luz, como uma das contrapartidas do Empreendimento de Fins Múltiplos do Alqueva, dotada de todos os espaços adequados e com mais qualidade que a escola de acolhimento, com refeitório, biblioteca, equipamento informático e parque infantil;

A Carta Educativa do Concelho não contempla o encerramento da EB1 da Luz;

A EB1 da Luz tem dupla valência, jardim-de-infância e 1.º ciclo, partilhando as crianças o espaço de recreio e cantina no mesmo horário, assim como, realizam várias actividades conjuntamente;

Todas as crianças de 1.º ciclo podem frequentar as Actividades de Enriquecimento Curricular em espaços adequados à sua prática, como o ensino do inglês, música, actividade física e desportiva, e expressão plástica;

Em relação ao sucesso escolar, os dados dos últimos 6 anos lectivos, revelam uma taxa elevada de sucesso."

Deliberação tomada por unanimidade.

III – ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO E URBANISMO

1. OPERAÇÕES URBANÍSTICAS

1.1. Foi presente o processo para licenciamento de obras particulares n.º 1/13, instaurado a requerimento de SORRISOVAIDOSO – Unipessoal, Ld.ª, em que requer a aprovação dos projectos das especialidades da obra de alteração de espaço comercial existente para clínica dentária, no prédio urbano sito em Mourão, na Rua de S. João, n.º 1, de que é arrendatária, cujo projecto de arquitectura foi aprovado pelo Despacho n.º 16/2013, de 7 de Junho de 2013.

O Executivo, com base na Informação dos Serviços de Gestão Urbanística, deste Município, n.º 82/2013, de 2013/07/01, deliberou aprovar os referidos projectos das especialidades, assim como autorizar o respectivo licenciamento.

Deliberação tomada por unanimidade.



1.2. Foi presente o processo para licenciamento de obras particulares n.º 4/13, instaurado a requerimento da Cooperativa Agrícola de Granja, CRL, em que requer informação prévia relativamente às obras de alteração de edificação existente para instalação de Museu - Centro Interpretativo das Memórias do Azeite da Granja - Amareleja, que pretende realizar no prédio urbano que possui na "Coutada da Granja", da freguesia de Granja, deste concelho.

O Executivo com base na Informação dos Serviços de Gestão Urbanística, deste Município, n.º 86/2013, de 2013/07/11, deliberou dar parecer favorável à realização das referidas obras.

Deliberação tomada por unanimidade.

III - PERÍODO DE INTERVENÇÃO ABERTO AO PÚBLICO

Não havia público presente.

E, por nada mais haver a tratar, o Sr. Presidente declarou encerrada esta reunião, eram 18,00 horas. Para constar se lavrou a presente ata que foi aprovada por unanimidade na reunião de 5 de Agosto de 2013, e vai ser assinada por todos os membros do Executivo e por mim, Vítor Manuel Leal Vidigal, secretário, que a redigi e subscrevo.

O Presidente,

O Vice-Presidente,

Os Vereadores,

O Secretário,